

Considerando que à vista disso a Prefeitura Municipal daquela cidade extinguiu a Escola Normal Municipal que ali funcionava.

Decreto:

Artigo 1.º — Fica cassada a inspeção preliminar concedida à Escola Normal Municipal de Votuporanga, pelo Decreto n.º 21.263, de 6-3-1952.

Artigo 2.º — Os arquivos da referida unidade escolar serão recolhidos ao Departamento de Educação.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 28 de abril de 1956.

JANIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 28 de abril de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 25.794, DE 28 DE ABRIL DE 1956

Dispõe sobre relotação de cargo.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do Decreto-Lei n.º 14.138, de 18-8-1944.

Decreto:

Artigo 1.º — Fica relotado no Colégio Estadual e Escola Normal de Andradina, um cargo de Preparador — GE-PP-II — Padrão "K", lotado no G.º 1.º Estadal "Anchieta", de Pederneiras, provido em caráter efetivo, pelo sr. Sahid Maluf.

Artigo 2.º — O título do funcionário relotado pelo presente decreto será apostilado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Educação, e a apostila publicada no Órgão Oficial.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 28 de abril de 1956.

JANIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 28 de abril de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 25.795, DE 28 DE ABRIL DE 1956

Dispõe sobre relotação de cargo.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do Decreto-Lei n.º 14.138, de 18-8-1944.

Decreto:

Artigo 1.º — Fica relotado no Colégio Estadual e Escola Normal de Tupã, um cargo de Servente — GE-PP-II — Padrão "E", lotado no Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Alfredo Pujol", de Pirajuf, provido em caráter efetivo, por D. Maria Marchese de Souza.

Artigo 2.º — O título do funcionário relotado pelo presente decreto será apostilado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Educação, e a apostila publicada no Órgão Oficial.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 28 de abril de 1956.

JANIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 28 de abril de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 25.796, DE 28 DE ABRIL DE 1956

Dispõe sobre a instalação, no distrito de Mendonça, município e comarca de Nova Aliança, de uma unidade sanitária subordinada à Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde do Estado.

Artigo 1.º — A Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde do Estado, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, fica autorizada a instalar no distrito de Mendonça, município e comarca de Nova Aliança, uma unidade sanitária — tipo PAMS.

Artigo 2.º — A unidade sanitária a ser instalada será lotada com pessoal já existente no quadro da Divisão do Serviço do Interior, ficando autorizada a respectiva movimentação.

Artigo 3.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 28 de abril de 1956.

JANIO QUADROS

Moacyr Cunha Fonseca

Respondendo pelo expediente da Secretaria da Saúde.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 28 de abril de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 25.797, DE 28 DE ABRIL DE 1956

Dispõe sobre relotação de cargo.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 22, do Decreto-Lei n.º 14.138, de 18 de agosto de 1944.

Decreto:

Artigo 1.º — Fica relotado no Serviço de Policiamento da Alimentação Pública, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, um (1) cargo de Auxiliar de Documentação, padrão "H", do QSSPAS-PP-II, lotado na Diretoria Geral do Departamento acima citado ocupado pelo sr. Fernando Alberto Leitão de Melo.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário de que alude este decreto continuará a ser pago, por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 28 de março de 1956.

JANIO QUADROS

Moacyr Cunha Fonseca — Respondendo pelo expediente da Secretaria da Saúde.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 28 de abril de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 25.778, DE 27 DE ABRIL DE 1956

Dispõe sobre o funcionamento da Usina de Moagem de calcário, do Instituto Geográfico e Geológico, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura.

Retificação

No artigo 11.º, onde se lê: A Contabilidade patrimonial da Usina de Moagem de Calcário será feita pelo Instituto Geográfico e Geológico.

Leia-se:

A Contabilização patrimonial da Usina de Moagem de Calcário será feita pelo Instituto Geográfico e Geológico.

DECRETO N. 25.779, DE 27 DE ABRIL DE 1956

Instaura o Conselho de Transportes do Estado de São Paulo.

Retificação

No final do Decreto, onde se lê:

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de abril de 1956.

JANIO QUADROS

João Cactano Alvares Junior

Leia-se:

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de abril de 1956.

JANIO QUADROS

Nilde Ribeiro dos Santos — respondendo pelo expediente da Secretaria da Viação.

DECRETO N. 25.780, DE 27 DE ABRIL DE 1956

Dispõe sobre relotação de cargos.

Retificação

No final do Decreto onde se lê:

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de abril de 1956.

JANIO QUADROS

João Cactano Alvares Junior

Leia-se:

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de abril de 1956.

JANIO QUADROS

Nilde Ribeiro dos Santos — Respondendo pelo expediente da Secretaria da Viação.

PALÁCIO DO GOVERNO

DECRETO DE 18 DO CORRENTE

Retificação

Designando os srs. André Teixeira Lima, Otto Cyrillo Lehmann e Astor Guimarães Dias para, como representantes do Governo do Estado, participarem da V Reunião Penitenciária Nacional, a realizar-se em Porto Alegre, no período de 14 a 21 de setembro próximo.

DESPACHO PROFERIDO PELO GOVERNADOR, EM 24 DO CORRENTE

No processo GG. 5.500-55 (apenso 9.303-55-SSPAS.) em que o Dr. Ulysses Fagundes Filho, Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar irregularidades atribuídas ao Departamento de Assistência a Psicopatas, pleiteia prorrogação de prazo, para o término dos trabalhos — "Concedo mais sessenta dias".

Departamento Estadual de Administração

PORTARIA DO DIRETOR GERAL, DE 25 DO CORRENTE

Concedendo, ao sr. Jovino Guedes de Macedo, Técnico de Administração, classe "N" do QUSP, lotado no Instituto de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas e a disposição deste Departamento, onde exerce a Função Gratificada FG-9, de Diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento, da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, 9 dias, em prorrogação, nos termos dos artigos 144 IV, 169 e, por analogia, 149, parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 12.273-41, a contar de 3-11-1956.

Departamento de Estatística do Estado

Resumo de termo de contrato n. 1, de 1956

Data — 25 de abril de 1956 — Lavrado às folhas 35 a 39 do Livro n. 1, de Registro de Contratos.

Contratado — I. B. M. World Trade Corporation.

Contratante — Departamento de Estatística do Estado.

Objeto — Contrato para locação de serviços de máquinas elétricas de contabilidade e estatística.

Tempo de duração — de 1.º de janeiro de 1956 a 31 de dezembro de 1956, com prorrogação por mais até 2 anos caso não seja denunciado por qualquer das partes, 90 dias antes do término de cada exercício financeiro.

Dotação — No presente exercício, a despesa correrá à conta da Verba 8.08.4 — 12.4.41.412 — Aluguéis de máquinas e serviços mecanizados e, nos exercícios seguintes, pelas dotações apropriadas.

Valor — O valor do presente contrato, estimado em Cr\$ 470.000,00, destina-se ao pagamento do aluguel das máquinas e dispositivos e mais as taxas de instalação e de transportes no exercício vigente.

Pagamento — Contra faturas mensais, sem desconto, dentro de 30 dias.

Resumo de termo de aditamento de contrato n. 1, de 1956.

Data — 25 de abril de 1956 — Lavrado às folhas 39 verso a 40 verso, do Livro n. 1, de Registro de Contratos.

Contratado — I. B. M. World Trade Corporation.

Contratante — Departamento de Estatística do Estado.

Objeto — Termo de Aditamento de Contrato para locação de máquinas elétricas de contabilidade e estatística.

Tempo de duração — de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1956.

Dotação — A despesa deverá onerar a Verba 8.07.4

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N.º 355 — SÃO PAULO

Telefones

Table with telephone numbers for various departments: Diretoria (36-2536), Gerencia (36-2752), Redação (34-5810), Expediente (36-1931), Contadoria (36-2764), Secção de Pes-soal (36-6183), Tesouraria (36-2724), sinaturas (36-2634), Publicações (36-2634), Revisão (36-6184), Oficinas: Obras (36-2596), Jornal (36-2552)

Venda avulsa

Table with prices for individual copies: NUMERO DO DIA (Cr\$ 1,50), NUMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE (Cr\$ 1,20)

Assinaturas

Table with subscription prices: EXECUTIVO (Cr\$ 200,00), JUSTIÇA (Cr\$ 150,00)

Os funcionários e repartições estaduais, federais e municipais gozam do desconto de 30% sobre os preços das assinaturas

ALMOXARIFADO E ARQUIVO

RUA DA GLÓRIA N.º 355 — TELEFONE: 36-2584

Para a compra de IMPRESSOS em geral, VOLUMES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS SEPARATAS, JORNAIS ATASADOS, etc e para consulta de cópias de tornais

12.4.41.412 — Aluguéis de máquinas e serviços mecanizados.

Valor — O valor do presente termo de aditamento de contrato é de Cr\$ 264.600,00, correspondente ao aluguel de máquinas de contabilidade e estatística.

Pagamento — Contra faturas mensais.

Universidade de São Paulo

REITORIA

APOSTILAS DO REITOR, DE 26 DO CORRENTE

No título de 18, publicado a 22 de maio de 1951, em nome do sr. Gino Dartora, a fim de Declarar, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho de 22-4-56, a fls. 37 do Proc. 8830-54-RUSP., e nos moldes do Parecer n.º 879-53, da extinta Comissão do Serviço Civil do Estado, que os salários do portador do mesmo ficam fixados em Cr\$ 3.600,00, a partir de 1.º-1-53 até 30-6-53.

No título de 14, publicado a 15 de julho de 1943, expedido pela Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, em nome do sr. João Carlos Cesar, para Declarar, nos termos dos arts. 1.º e 5.º da Lei 2202-53, que os vencimentos do portador do mesmo ficam fixados no padrão "N", a contar de 1.º de janeiro de 1953.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ABONADAS

Table with columns: Proc. N., Interessado, Verba, Importancia. Lists various accounts and amounts, including Proc. 5151-56 (IO - Ma os Osório Montenegro) with 3,000.00, Proc. 4999-56 (idem - 44-324) with 3,000.00, Proc. 5003-56 (idem - 44-402) with 3,000.00, Proc. 5004-56 (idem - 44-431) with 3,000.00, Proc. 5145-56 (idem - 44-3.4) with 10,000.00, Proc. 5146-56 (idem - 44-430) with 1,000.00, Proc. 5147-56 (idem - 44-3.0) with 1,000.00, Proc. 5148-56 (idem - 44-301) with 2,000.00, Proc. 4399-56 (FFCL - Eduardo M. da Silva Ayrosa - 26-320) with 26,900.00, Proc. 4769-56 (idem - 26-431) with 12,800.00, Proc. 4806-56 (idem - 26-402) with 3,500.00, Proc. 4813-56 (idem - 24-443) with 5,000.00, Proc. 5075-56 (idem - 26-421) with 1,500.00, Proc. 5180-56 (idem - 26-450) with 3,000.00, Proc. 5181-56 (idem - 26-324) with 2,000.00, Proc. 5030-56 (CPEU - Guello Oscar Campiglia - 2-322) with 3,750.00, Proc. 5037-56 (IAG - Antonio Marques de Agreú - 40-424) with 3,000.00, Proc. 5082-56 (FMV - Ernesto Antonio Matera - 28-443) with 24,700.00, Proc. 5006-56 (EP - Henrique Guedes Sobrinho - 8-400) with 2,000.00, Proc. 5007-56 (idem - 8-402) with 700.00, Proc. 5008-56 (idem - 8-403) with 3,000.00, Proc. 5009-56 (idem - 8-427) with 3,000.00, Proc. 5067-56 (idem - 8-430) with 500.00, Proc. 5078-56 (idem - 8-431) with 400.00, Proc. 4862-56 (FCEA - João Porphyrio de Afonseca - 36-400) with 4,167.00, Proc. 4264-56 (idem - 36-311) with 1,875.00, Proc. 4865-56 (idem - 36-301) with 1,875.00, Proc. 4871-56 (idem - 38-400) with 3,000.00, Proc. 4908-56 (EE - Orlando Lopreato - 24-313) with 382.50, Proc. 5104-56 (idem - 24-364) with 6,000.00, Proc. 5105-56 (idem - 24-424) with 1,500.00, Proc. 5106-56 (idem - 24-430) with 2,000.00, Proc. 5107-56 (idem - 24-404) with 760.00, Proc. 5108-56 (idem - 24-400) with 4,000.00, Proc. 4849-56 (FESC - Osório de Melo Castanho - 48-401) with 1,000.00, Proc. 5133-56 (idem - 48-431) with 2,500.00, Proc. 5134-56 (idem - 48-422) with 1,000.00, Proc. 5135-56 (idem - 48-410) with 3,000.00, Proc. 5136-56 (idem - 48-402) with 1,000.00, Proc. 5137-56 (idem - 48-430) with 750.00, Proc. 5139-56 (idem - 48-311) with 2,000.00, Proc. 5140-56 (idem - 48-411) with 10,000.00, Proc. 4755-56 (FHSP - Waldemar Basile - 16-401) with 500.00